



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS  
ESTADO DE MINAS GERAIS



ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO

SINTESE DO OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA NÃO RESIDENCIAIS PARA INSTALAÇÃO DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) NO DISTRITO DE ALBERT ISAACSON.

Aos 05 (cinco) dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se na sala de reunião desta Prefeitura, às 14:00 horas a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº: 001/2018 para dar início a sessão de abertura do Processo Licitatório nº 040/2018 Dispensa de Licitação nº 002/2018 em atendimento a requisição enviada a este setor pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, solicitação a locação de um de um imóvel para instalação do CRAS no Distrito de Albert Isaacson. Iniciando os trabalhos foi constatada a presença dos membros da Comissão de Licitação: Joselle Cristina da Silva e Maria Inês Cardoso de Moraes e Silva e também do Presidente da Comissão de Licitação o Sr. Êder Jofre de Barros. Por determinação do Presidente, deu-se início aos trabalhos de abertura da presente ata objetivando adoção de procedimentos em busca da análise dos documentos do proprietário do imóvel que a Secretaria solicitante decidiu locar. Conforme consta anexa a requisição enviada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município, "o imóvel em questão foi escolhido devido possuir uma infraestrutura que se adequa perfeitamente às necessidades das atividades que serão desenvolvidas no local, possui quartos amplos e arejados que serão utilizados como salas de atendimento individualizado da Equipe Volante, equipe do Programa Bolsa Família, cujos atendimentos necessitam de sigilo, e a terceira sala será utilizada para a programação de atividades do Orientador Social", dentre outras informações constantes na justificativa anexa à requisição. Com base na justificativa da necessidade de locar o referido imóvel, a Comissão de Licitação decide, realizar tal contratação com fulcro no art. 24, inciso X da Lei Federal nº: 8.666/93. Não obstante o presente Processo Licitatório nº 040/2018 Dispensa de Licitação nº 002/2018, encontra-se devidamente instruído, na forma da exigência legal. Ao iniciar a Sessão a Comissão de Licitação realizou a análise dos documentos que foram apresentados pelo proprietário o Sr. JAIME FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, produtor rural, inscrito no CPF043.935.286-03, CI MG 11.031.737 SSP/MG, residente a Rua Pedro Campos Cordeiro, nº 191, Distrito de Albert Isaacson. Ao serem analisados os documentos do proprietário e do imóvel ficou constatado que o Sr. Jaime Ferreira da Silva encontra-se em dia com suas obrigações fiscais e que o mesmo atende as exigências para que possa contratar com o Município de Martinho Campos. Tal locação será no valor mensal de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mensais, valor este que conforme o laudo emitido pelo Engenheiro do Município o Sr. Gilvan Vieira Dantas está compatível com os valores de imóveis para aluguel situados na localidade do referido imóvel. Cabe ressaltar que a Comissão de Licitação não se responsabiliza pela necessidade de tal locação e pela escolha do imóvel, e ressalta ainda que em se tratando do valor, a Comissão de Licitação usa como referência o Laudo do Engenheiro e Agrimensor o Sr. Givan Vieira Dantas, CREA 50.252D/MG e CRECI 14.408/MG. Diante de todos os documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação em observância aos preceitos legais, quanto a utilização da Dispensa de Licitação para locação de imóvel, delibera:

**1 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** - Feita com observação ao que preceitua o artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº: 8.666/93, senão vejamos

**Art. 24 - É dispensável de Licitação:**

**I - (...)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS  
ESTADO DE MINAS GERAIS



X - para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

2 - **DA RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL:** Uma vez tratar-se de um imóvel que possui uma infraestrutura que se adequa perfeitamente às necessidades das atividades que serão desenvolvidas no local, possui quartos amplos e arejados que serão utilizados como salas de atendimento individualizado da Equipe Volante, equipe do Programa Bolsa Família, cujos atendimentos necessitam de sigilo, e a terceira sala será utilizada para a programação de atividades do Orientador Social, e, considerando a carência de imóveis com descrições semelhantes ao imóvel escolhido no Distrito de Albert Isaacson, a escolha do imóvel supra se afigura como a melhor opção para o desenvolvimento das atividades propostas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e:

3 - **DO VALOR:** O Município pagará ao proprietário do imóvel o valor mensal de R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais) mensais, conforme proposta de locação apresentada ao Município.

4 - **DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mensalmente, por um período de 12 (Doze) meses.

5 - **DO PARECER:** Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado junto a ao proprietário do imóvel o Sr. Jaime Ferreira da Silva, tendo em vista que a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Ficou determinado ainda pelo Presidente da Comissão que o processo fosse enviado à Procuradoria Geral do Município, para o devido parecer jurídico final e, após o feito, que o presente processo fosse encaminhado à Autoridade Máxima Municipal para os devidos despachos que julgar conveniente.

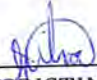
Prefeitura Municipal de Martinho Campos/MG, 05 de Junho de 2018.

Comissão Permanente de Licitações:

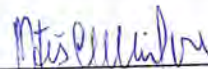
Presidente

  
EDER JOFRE DE BARROS

Membro:

  
JOSELLE CRISTINA DA SILVA

Membro:

  
MARIA INÊS CARDOSO DE MORAIS E SILVA